

1
2
3
4
5
6
7
8



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2359ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 01 DE
OUTUBRO 2009.**

1Ao 01 (primeiro dia) do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no
2Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho** Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de
3Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz**
4e os conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro substituto **Renato**
5**Sérgio Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho**, e **Marcos Antonio da**
6**Costa**, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador
7(a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente
8declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que
9foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase
10de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente **José Marques**
11**Mariz** retirou de pauta o Processo –TC – nº 05988/05 para ser encaminhado à douta
12Procuradoria como opinou o M.P. presente nesta sessão, Passou-se então: **PAUTA DE**
13**JULGAMENTO do dia. PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO -**
14**CATEGORIA ÚNICA CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “F” – CONTRATOS,**
15**CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA —** Procedida à leitura dos
16relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os
17pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade

18acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processos –TC – n°s, 1903532/07, 04506/08 e 01844/09 o primeiro pela regularidade e irregularidade, com aplicação 20de multa e prazo, ausência do notificado, neste processo o Conselheiro substituto **Renato** 21**Sérgio Santiago Melo**, votou pela irregularidade, e por maioria venceu o voto do relator, o 22segundo e terceiro, regulares e arquivamento, ausências dos notificados, no terceiro houve 23impedimento do Conselheiro substituto **Renato Sérgio Santiago Melo** convocado como 24substituto o Auditor **Antonio Gomes Vieira Filho**, conforme constam seus respectivos atos, 25Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processo –TC – n°,02337/08, pela 26irregularidade, multa, prazo e recomendações; ausência do notificado Auditor **Antonio** 27**Gomes Vieira Filho**, Processos –TC – n°s, 05188/08 e 06652/08, o primeiro pelo 28arquivamento por falta de objeto e o segundo pela regularidade com ressalvas; NA CLASSE 29“G”– APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - Procedida à leitura dos 30relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os 31pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade 32acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processos –TC – n°s 3300975/07, 02256/09, 04987/09, 07840/09 e 08828/09, pela regularidade e concessão dos 34competentes registros, Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos –TC 35– n°s, 02789/06, 02305/09, 02474/09, 05000/09, 05797/09, 07847/09 e 08811/09, pela 36regularidade e concessão dos competentes registros conforme, constam seus respectivos atos. 37Conselheiro substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos – TC - n°s, 03460/06, 3803466/06, 03472/06, 04823/06, 04879/06, 04911/06, 04919/06, 04565/07, 04646/07, 3904679/07, 07326/09, 08799/09, 08805/09 e 08832/09, pela regularidade e concessão dos 40competentes registros, conforme constam seus respectivos atos; Auditor Relator **Antonio** 41**Gomes Vieira Filho**. Processos – TC - n°s 07191/07, 02830/08, 02303/09, 03663/09, 4203707/09, 04858/09, 07360/09 e 08813/09, pela regularidade e concessão dos competentes 43registros; Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos – TC - n°s, 05212/06, 4407505/09, 07507/09, 07510/09, 07535/09, 07537/09, 07556/09 e 07557/09, pela regularidade 45e concessão dos competentes registros, conforme constam seus respectivos atos; Auditor 46Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo – TC - n°, 07853/09, pela regularidade e 47concessão do competente registro, conforme, consta seu respectivo ato. NA CLASSE “J”– 48CONTAS DE RESPOSÁVEIS POR ADIANTAMENTO - Procedida à leitura dos 49relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os 50pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade

17
18
19
20
21
22
23
24

51acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processo –TC – nº
5203956/06, pela quitação e provisão em favor dos responsáveis conforme consta seu respectivo
53ato; **NA CLASSE “O”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
54palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
55Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão.
56Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processo –TC – nº 06920/06, arquivamento por
57falta de objeto, Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo – TC - nº 03305/08,
58assinando prazo e aplicação de multa, ausência do notificado, hove impedimento do
59Conselheiro substituto **Renato Sérgio Santiago Melo** e funcionou como substituto o Auditor
60**Antonio Gomes Vieira Filho**, conforme consta em seu respectivo ato; Esgotada a **PAUTA** e
61assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada a presente Sessão e
62aberta a audiência pública para distribuição de novos processos. E, para constar, esta Ata foi
63lavrada por mim _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
64**MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

65

66**TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 08 DE OUTUBRO DE**
67 **2009.**

68

69

70

71

_____ CONS. PRESIDENTE

72

73

_____ CONSELHEIRO

74

75

76

_____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

77

78

79

_____ AUDITOR

80

81

82

_____ AUDITOR

83

84

85

86**PROCURADOR (a)** _____